

BOLSA DE MÉRITO 2025/2026

Informam-se todos os alunos do ensino secundário, que beneficiem de Apoio Social Escolar (ASE), que se encontra aberta a candidatura à Bolsa de Mérito até ao dia 30 de setembro de 2025.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA:

1. Aluno posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família, com classificação média anual de 4 (9º ano) ou 14 valores (10º ano 11º ano), arredondada às unidades, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos, do plano curricular.

2. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, quando maior de idade, no estabelecimento de ensino que irá frequentar, até ao dia 30 de setembro, mediante requerimento, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos previstos na legislação em vigor. Não serão aceites requerimentos fora de prazo, uma vez que não existe enquadramento legal para o efeito.

O requerimento para a candidatura encontra-se disponível na loja escolar.

10de setembro de 2025

Diretor



Alípio António do Couto Barros Cardoso